Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:24.04.2025
13:39:32 -03

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RESOLVE **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025** com a empresa **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindida da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendencia alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 24 de abril de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL